



PREFEITURA DE

**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**Ementa:** Permuta entre servidoras do município de Buíque/PE e do município de Tupanatinga/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 003, datada de 04 de janeiro de 2021, advindo da Prefeitura municipal de Tupanatinga/PE, a qual se refere à Permuta entre as servidoras abaixo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão em caráter de permuta, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, concernente à servidora deste município, **RITA FÉLIX DA SILVA**, Professora, Mat. 0007129, onde deverá exercer doravante as suas funções laborais na Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE, e a servidora **JEANE CORDEIRO RODRIGUES DE SOUZA FERRAZ**, professora, Mat. 000052, que deverá exercer suas funções laborais neste município de Buíque, devendo sua localização ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação. Quanto ao encargo, o ônus é de reciprocidade, ou seja, cada município arcará com as despesas do seu servidor de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

  
**ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO**  
*Conto 19/01/21*